



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3850/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 042093/2011 e 042094/2011, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **IEDA FERNANDES DA SILVA**, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **18 de outubro de 2008**, referente ao interstício de **18.10.2006 a 18.10.2008**; e

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **18 de outubro de 2010**, referente ao interstício de **18.10.2008 a 18.10.2010**;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de dezembro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor